



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 298

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
DECRETO.....	04

DENCIAMENTO de profissionais para prestar serviços como **OFICINEIROS** a fim de ministrar horas/aulas de artesanatos (pintura em tela, decoupage e patchwork), Capoeira e danças (urbana e balé), para o Município de Vicentina, MS. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, em Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas. Data do credenciamento: 21/03/2019, às 09:00 horas – Local – Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 08 de março de 2019.

Luiz Antonio Vidal de Arruda
Pres. da C.P.L.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CRE-**

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar serviços consorciados ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.417.936/0001-39, na Rua Tancredo Neves – s/n - CEAD, no Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso XXVI do Caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contrato de Rateio, no valor total de R\$ 31.680,00 (TRINTA e um mil, seiscentos e oitenta reais), para o exercício 2019, em favor do **CIDECO**, cuja situação fiscal em relação à seguridade social está regular.

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 01 de março de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2019
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **NEIDE ROCHA BARROS GONÇALVES ME**, com o valor total de R\$ 89.294,62 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Vicentina, MS, 15 de fevereiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **NEIDE ROCHA BARROS GONÇALVES ME**, com sede na Av. Padre José Daniel, nº. 999, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.322.247/0001-85, com o valor total de R\$ 89.294,62 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 20 de fevereiro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 05/2019, que visa a aquisição de produtos de panificação, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, às 10:30 horas, sagraram-se vencedoras as empresas **ESPINDOLA E LOPES LTDA**, com o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e **V. A. DOS SANTOS DA SILVA**, com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vicentina, MS, 25 de fevereiro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pelas empresas **ESPINDOLA E LOPES LTDA**, CNPJ nº. 02.748.702/0002-64, sediada na Av. Padre José Daniel, nº. 1249, centro, em Vicentina, MS, com o valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); **V. A. DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ sob nº. 11.446.631/0001-55, sediada na Av. Padre José Daniel, nº. 989, Centro, em Vicentina, MS, com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 07 de março de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu cargo, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 26 da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

posteriores,

CONSIDERANDO as justificativas e Parecer Jurídico, constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 012/2019,

RESOLVE:

RATIFICAR a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, expedida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, para contratação da empresa **EDINEIA A. FARIAS - PERSONAL TRAINER - ME**, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para ministrar aulas de atividades físicas com musculação aos idosos do Programa **CONVIVER**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, 06 de março de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTIA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EDINEIA A. FARIAS - PERSONAL TRAINER - ME

OBJETO: A CONTRATADA por força do presente instrumento, obriga-se a executar serviços de ensino de atividades físicas com acompanhamento de profissional especializado e uso de aparelhos para atender os participantes do Programa CONVIVER, na prestação de serviços de aulas de atividades físicas e de ginástica, direcionadas aos idosos, nos termos da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato serão suportadas pelo Projeto Atividade: 04.009.08.122.022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS; 3.19.00.40.00.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

DATA: 07 de março de 2019.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo, Prefeito Municipal, Edineia Alves Farias, Representante da Contratada e as testemunhas: Graciele Cristina Pivetta e Luiz Antonio Vidal de Arruda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2019, que visa a aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica, realizado no dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora nos itens: 02, 03, 05, 06, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23 (sorteio), 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 42, 47, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 88, 90, 94, 98, 103, 104, 106, 109, 112 (sorteio), 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130 (sorteio), 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 142, 145, 152, perfazendo um valor total de R\$ 135.557,74 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); **DIMAS-TER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora nos itens: 04, 08, 09, 12, 14, 16 (sorteio), 17, 26, 36, 41, 43, 44, 46, 49 (sorteio), 53, 60, 61, 66, 72, 74, 91, 92, 93, 96, 97, 99 (sorteio), 100, 101, 102, 107, 108, 110 (sorteio), 111, 113 (sorteio), 114 (sorteio), 118, 128 (sorteio), 129, 135, 137, 143, 146, 147 (sorteio), 149, 150, 151, com o valor de R\$ 74.240,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais); **POLLO HOSPITALAR LTDA**, foi vencedora nos itens: 01, 15, 32, 45, 52 (sorteio), 58 (sorteio), 64, 75, 77, 84 (sorteio), 86, 87, 119 (sorteio), 141, 144, 148, com o valor de R\$ 56.392,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Os itens 07, 10, 24, 37, 38, 39, 40, 48, 55, 67, 76, 81, 89, 95, 105, 116, 136 não foram cotados por nenhuma empresa participante. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 266.190,54 (duzentos e sessenta e seis mil, centos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pelas empresas **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-

70, com sede na BR 480 – 795, saída para Erechim, em Barão do Cotegipe – RS, com valor de R\$ 135.557,74 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na BR 480, nº. 180, em Barão do Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob nº.02.520.829/0001-40, com o valor de R\$ 74.240,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais); **POLLO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.924.435/0001-10, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, em Umuarama – PR, com o valor de R\$ 56.392,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº. 01/2019, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 12 de fevereiro de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04 /2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2019

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 135.557,74 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.122.0022.2045 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Luiz Antonio Vidal de Arruda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2019

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 74.240,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.010.10.122.0022.2045 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Luiz Antonio Vidal de Arruda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04 /2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2019

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Pollo Hospitalar Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 56.392,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Luiz Antonio Vidal de Arruda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019**

Partes: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS
EDINEIA A. FARIAS - PERSONAL TRAINER - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de atividades físicas, com o uso de aparelhos e de pessoal especializado para prestar serviços consistentes na monitoria em aulas de ginástica para os idosos participantes do Programa CONVIVER do Município de Vicentina, MS.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais.

Fundamento Legal: Art.25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, em 01 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da CPL

DECRETO

DECRETO N.º 05, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Considera luto oficial no município de Vicentina, MS, por três dias e dá outras providências”.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento da **Srª. DOROTHY MOITINHO PORANGABA**, ocorrido no dia 10 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a mesma era residente neste Município há vários anos e aqui dedicou grande parte de sua vida, adotando esta cidade como sua residência oficial;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado luto oficial no Município de Vicentina durante três dias, como segue: 11, 12 e 13 do mês de março do ano de 2019, em respeito ao falecimento de **DOROTHY MOITINHO PORANGABA**, e a grande perda suportada pela população de Vicentina.

Artigo 2º - Durante o período em que estiver vigorando o luto oficial no município, os pavilhões do Brasil, do Estado e do Município serão hasteados a meio mastro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição/publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS aos 11 dias do mês de março de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal